

# BOLETIM UNIFICADO DOS FERROVIÁRIOS

Informativo dos Sindicatos dos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe,  
Rio de Janeiro-RJ, Zona Mogiana-SP e Zona Sorocabana-SP

Nº 58  
OUT/2016

## SEM AVANÇO NA 5ª RODADA DE NEGOCIAÇÕES, FCA EMPURRA TRABALHADORES PARA GREVE



**Bancada Patronal:** Olímpio Júnior, Dr. Geraldo Dias, Ângelo Soares, Roney Alvarenga, Dr. Renato Franco, Dr. Antonio Augusto e Sérgio Soares.  
**Bancada dos Trabalhadores:** João Matos, Amilton Aragão, Eraldo Gomes, Rogério Pinto, Mário Ricardo, Paulo Francisco, Paulino Moura, João Gabriel, Vandir de Souza, Ciro Vianna, Thiago Fernandes e Manoel Cunha.

### UNIDADE SINDICAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES

A unidade sindical firmou um pacto solidário e não aceitará a discriminação por parte da FCA/VLI que insiste em apresentar propostas distintas para as bases sindicais.

Ora, vejamos: a empresa não pode alegar desconhecimento de causa, pois sempre aceitou negociar uma pauta UNIFICADA em conjunto com os sindicatos, inclusive adotando o discurso de que era totalmente a favor, pois se tratava de uma negociação rápida e econômica. Portanto, em momento nenhum, pode incorrer na desfaçatez de apresentar propostas distintas, sob a alegação de que algumas bases estão com o ACT 2014/2016 em discussão judicial (processos judiciais seguem tramitação própria e a mesa de negociação não é o foro apropriado para estas discussões). Este sempre foi o posicionamento da FCA/VLI, que vivia bradando “aqui vocês não vão fazer discussões de ação judicial, não” – o que mudou então?

A PAUTA UNIFICADA compõe o conjunto de todas as necessidades e características das bases da unidade sindical (Rio de Janeiro, Sorocabana, Bahia e Sergipe e Mogiana) respeitando de forma única e indivisível suas peculiaridades, e por isso, não deve ser analisada de forma isolada.

### LUTAR OU SE RENDER? EIS A QUESTÃO.

A FCA deve parar de ser grande apenas no discurso e passar a crescer, também, no tratamento para com seus

trabalhadores, que se desdobram para que o alto escalão da empresa se faça presente nas festas da grande mídia nacional. Os empregados já se cansaram de receber cumprimentos pelos prêmios e recordes. O status de laborar na melhor empresa de infraestrutura do Brasil e não ter este reconhecimento traduzido em seus holerites, não vale de nada.

Como já foi colocado no boletim anterior, diante desse tipo de postura da FCA, para os Sindicatos, só restam o caminho da mobilização.

### ONDE FOI PARAR A ÉTICA?

Para quem alardeia que a Unidade Sindical está vinculada a um código de ética, vai uma pergunta:

- É realmente ético discursar uma coisa e praticar outra? É realmente ético tratar as bases sindicais de forma desrespeitosa, desumana e discriminatória?

### SÓ OS HOMENS LIVRES CORREM RISCOS

O alerta sobre o caminho da greve vem sendo desenhado e pontuado em cada reunião com a empresa, e ao que parece ela vai pagar pra ver.

Os sindicatos sabem que o caminho da autotutela verificado em greve atinge muitas pessoas, seja direta ou indiretamente. Diante disso, a unidade sindical perseguirá todos os caminhos judiciais possíveis de forma a evitá-la, mas não se furtará em parar esta empresa exploradora do sangue e suor do trabalhador. É importante que os companheiros fiquem de prontidão, pois a luta contra a desonra se avizinha.

## TRECHOS ATA 5ª RODADA DE NEGOCIAÇÕES

“Os Sindicatos em decorrência das ações de práticas temerárias contra os trabalhadores ferroviários ao longo do trecho se reuniram na data do dia 04 de outubro de 2016 e dessa reunião reafirmaram o posicionamento em do PACTO DE UNIDADE SINDICAL que transcrevemos a ATA na íntegra abaixo:

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016, no Hotel San Francisco, na cidade de Belo Horizonte/MG, reuniram-se os Sindicatos acima nominados, para tratar da negociação coletiva em curso, no que diz respeito ao Acordo Coletivo de Trabalho/2016-2017 (ACT/2016-2017), com início da data-base em 1º de setembro de 2016 e término em 31 de agosto de 2017, a ser celebrado entre os Sindicatos signatários e a **FCA – Ferrovia Centro Atlântica S/A**, especificamente, para ratificar o compromisso inabalável dessas 04 (quatro) Entidades Sindicais de 1º Grau, com a negociação coletiva única e conjunta; além da manutenção integral da PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES REPRESENTADOS, votada e aprovada na Assembleia-Geral de cada Sindicato, na forma da Lei e dos respectivos Estatutos Sociais, oportunamente apresentada e aceita pela referida empresa; destacando-se, desde logo, que fica rejeitada qualquer tentativa da empresa de realizar qualquer tipo de negociação em separado, envolvendo um ou mais sindicatos de trabalhadores aqui subscritos”.

Os Sindicatos manifestaram que não podem ser responsabilizados pela estratégia de agendamento e negociação da empresa e reafirmaram a data de reunião para os dias 27/10 e 28/10, que foi acordada pela empresa.

Seguindo-se a reunião, passaram as partes à discussão das cláusulas lançadas na Pauta Unificada de Reivindicações encaminhada pelos sindicatos e contraproposta da empresa:

Cláusula 41ª. SEGURO DE VIDA EM GRUPO - Pendente – A Empresa apresentara nova redação para apreciação dos Sindicatos;

Cláusula 44ª. LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS - Pendente – Os sindicatos ratificaram os termos da proposta apresentada, inclusive podendo transigir quanto ao número de dirigentes a serem liberados. A empresa informou que não tem como evoluir na solicitação dos sindicatos em relação a quantidade de membros a serem liberados. Mas irá avaliar melhor o tema que fica ainda pendente.

Cláusula 68ª. RECICLAGEM TECNOLÓGICA - Pendente – Os sindicatos entendem que a cláusula atual é muito simplória e por isso reiteram a cláusula constante na Pauta Unificada de Reivindicações. A empresa informa a impossibilidade de atender as solicitações dos sindicatos.

Cláusula 69ª. PROCESSO SELETIVO INTERNO - Pendente – Os sindicatos reiteraram a proposta encaminhada. A empresa esclareceu que não há impedimento de contratação de familiares e que em breve haverá implantação de sistema específico, por isso, não concorda com a proposta dos sindicatos e reafirma a manutenção da cláusula 36ª do ACT 2014/2016.

Cláusula 74ª. ACOMPANHAMENTO DE ACT. – A cláusula ficou pendente por parte da empresa para reavaliação.

Cláusula 75ª. PENALIDADES – A empresa justificou que não é o valor de multa que determina a importância de se cumprir, o compromisso de se cumprir é o que agir corretamente e este sim é o compromisso da empresa. A empresa entende que a cláusula alcança o objetivo de estabelecer como agir em descumprimento e logo manifesta sua proposta de manter a cláusula existente no acordo atual. Os Sindicatos não concordaram com a posição da empresa e reiteraram a proposta apresentada, esclarecendo que o valor da multa inibe o inadimplente, caso fosse assim não teriam processos de ações de cumprimento por descumprimento de cláusula contratual em 2015.

Em seguida, a bancada patronal solicitou um tempo para avaliar as cláusulas pendentes. Retornando depois de 1 hora, a empresa informou que referente a discussão de itens econômicos a empresa ratificou a apresentação da proposta de reajuste do valor do vale alimentação, passando de R\$ 410,00 para R\$ 450,00 por mês (inclusive férias) e também apresentou a proposta de reajuste no valor do vale refeição de 22 vales de R\$ 22,60, para 22 vales de R\$ 24,50 por mês (exceto período de férias). A empresa não apresentou proposta referente a reajuste salarial, tendo em vista que existem diferenças entre as bases salariais, por conta de pendências relativas a judicialização de reajuste e abono 2015, em relação às bases salariais do restante da empresa.

Quanto ao reajuste e conseqüentemente discussão do processo negocial 2015 a empresa esclarece que como colocado desde início das negociações em mesa de reunião, a empresa preza pela prática uniforme de benefícios e remuneração e que para que esta prática seja mantida é necessário que seja encontrada uma forma de equilibrar as pendências referentes ao reajuste e também ao abono 2015. A empresa reforça ainda, que irá compor uma proposta que possibilite resolver tanto as pendências judiciais referentes a 2015 (abono e reajuste) bem como apreciar no conjunto as mesmas propostas que estão sendo apresentadas referente ao acordo coletivo 2016 para toda a empresa.

Nestes termos de forma resumida a empresa esclarece que tem interesse de equacionar as pendências judiciais referentes a 2015 (reajuste e abono 2015), dentro deste processo negocial. Que esta é uma condição para que sejam mantidas propostas iguais em todas as bases da empresa e se compromete em apresentar para estes sindicatos uma proposta que permita solucionar as pendências referentes a 2015, bem como o conjunto da proposta de acordo coletivo 2016. Caso não exista o consenso a empresa terá que apresentar propostas diferentes para as bases sindicais.

*Os Sindicatos ressaltam que é inadmissível que a FCA-VLI queira resolver seus problemas judiciais, dentro da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho em uma CLARA IMPOSIÇÃO DE ACORDO.*

*Os sindicatos reconhecem que a empresa continua com suas práticas antissindicais tentando forçar um acordo judicial dentro da Negociação de Acordo Coletivo de Trabalho.*

*Diante do posicionamento da FCA-VLI os Sindicatos repudiam veemente tal postura nefasta que tumultua o processo negocial e recusa tal conduta que leva todo o trabalho efetivo para o caos.*

*Os Sindicatos reafirmam, como dito desde o início do processo negocial, que não cabe a judicialização da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 pela FCA-VLI. Tal postura conduz de forma deliberada todo o processo a falência pela conduta opressiva e nefasta da empresa de querer impor ao trabalhador o custo de responsabilidade única e exclusiva da empresa. Lembrando que a FCA-VLI apresentou lucro em 2014 e em 2015.*

A empresa reforça que não reconhece que tenha feito práticas antissindicais e que preza pelo diálogo aberto e transparente em todos os níveis com empregados e stakeholders.

**EXPEDIENTE:** Boletim Unificado dos Sindicatos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Rio de Janeiro, Zona Mogiana e Zona Sorocabana.  
Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40 445-030 - Salvador-BA - Fone (71) 3312-1263 - Fax (71) 3314-7683 - E-mail:sindiferro@veloxmail.com.br  
Site: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br)  
Tiragem: 5000  
Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade das Diretorias Executivas - Jornalista Responsável - Rodolfo Ribeiro DRT/BA - 3452  
Diagramação - Rodolfo Ribeiro.